

RESOLUÇÃO N.º 155

Aprova as contas do Departamento Nacional do SESI, relativas ao exercício de 1954.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 27 de abril de 1955,

RESOLVE:

1.º — Julgar boas e bem prestadas e, conseqüentemente, aprovadas, com plena quitação aos responsáveis, as contas do Departamento Nacional do SESI, relativas ao exercício de 1954, e constantes do relatório respectivo, na forma do que dispõe o artigo 13, letra "d", do Regulamento da Entidade, relativas à gestão do Dr. Euvaldo Lodi, de janeiro a novembro, e à gestão do Dr. Augusto Viana Ribeiro dos Santos, atual Diretor do Departamento Nacional, relativas ao mês de dezembro; e

2.º — Atribuir ao Diretor do Departamento Nacional o encargo de examinar os elementos contábeis e apurar a situação atual de seu débito e de seu crédito para com o Departamento Regional do Distrito Federal, procedendo, em seguida, ao acêrto dessas contas, ordenando, por fim, conseqüentemente, a contabilidade do Departamento Nacional com relação a êsses lançamentos.